



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N° 065 de 29 de Agosto de 2018

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004065/18 de 29 de Agosto de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.04 - FUNDEB

07.04.12.361.0011.2.083 - Manutenção do FUNDEB - Fundamental - 40%

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
5.000,

00

TOTAL

SUPLEMENTADO:
5.000,0

0

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.04 - FUNDEB

07.04.12.361.0011.2.083 - Manutenção do FUNDEB - Fundamental - 40%

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
5.000,

00

TOTAL

REDUZIDO:
5.000,0

0

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 29 de Agosto de 2018

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal